



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

São Luís, 30 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**Júlio César Guimarães**  
Diretor-Geral da PGJ

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o, visando garantir a continuidade do Processo 42752022, que visa fornecimento de material gráfico para atender as demandas da instituição, e em atenção ao Despacho DG-73442022, esta Coordenadoria não se opõe à retirada do item 28 do Grupo V, qual seja **JORNAL INFORMATIVO FORMATO: 220 x 230 cm (fechado). 4/4cor - Papel couchê 115g – dobrado intercalado e grampeado. Total de páginas: até 60. CAPA: papel couchê 120g. (Quantidade mínima por pedido 1000 und.)**, tendo em vista que, nos últimos anos, conforme relatos de servidores mais antigos desta CCOM não houve demanda para tal item.

Informamos que a adição do item deveu-se apenas ao fato de o mesmo constar em licitações anteriores. No entanto, tendo em vista a utilização de outras formas de comunicação, bem como a política de sustentabilidade do MPMA, por meio de sua Comissão de Gestão Ambiental, que orienta o uso racional de materiais como o papel.

Dessa forma, concordamos com a retirada do item mencionado e solicitamos que o processo de licitação tenha continuidade com a maior rapidez possível para que as futuras demandas gráficas sejam atendidas.

Esta Coordenadoria de Comunicação encontra-se à disposição para prestar qualquer informação adicional para o atendimento do pleito.

Atenciosamente,